



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITA E VICE-PREFEITO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições, notadamente no Art. 25 do Regimento Interno, artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ela promulga a presente Resolução.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**


**Art. 1º** - Fica regulamentada a possibilidade de realização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito fora da sede da Câmara Municipal, em conformidade com os art. 59 parágrafos únicos da Lei orgânica Municipal e art. 143 e 160- parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

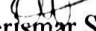
**Art. 2º** - A sessão de Posse cumprirá todos os requisitos dos art. 37, 38, 47, 53 e 79 da Lei Orgânica Municipal, assim como os arts. 10,11,12,16,17 e 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

**Art. 3º** - A sessão de Posse será realizada no dia 1º de janeiro de 2025 as 17: hs, no Ginásio da Escola Estadual de Ensino Médio Lina Seffer, conforme o art. 1º desta.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 05 de dezembro de 2024.

  
Antonio Lordeñir Campos Gonçalves  
Vereador Presidente

  
Luzia Lerismar Sampaio da Silva  
Vereadora 1ª sec.

Manoel Edson Vasconcelos  
Vereador 2º Sec.